



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1625

Terça-feira, 03 de março de 2026

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.687, DE 3 DE MARÇO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
304	02.10.02 12.361 0007 2018 3.3.90.39.00 02.262.0000	281	02.10.01 12.361 0007 2015 3.1.90.11.00 02.261.0000	600.000,00
320	02.10.02 12.365 0007 2019 3.3.90.39.00 02.262.0000	281	02.10.01 12.361 0007 2015 3.1.90.11.00 02.261.0000	600.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 3 de março de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 459, DE 3 DE MARÇO DE 2026

Fica contratado, a partir de 04/03/2026, para o cargo de Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, o senhor Alessandro de Souza Correia, portador da Cédula de Identidade sob R.G nº 52.288.xxx-x. A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2025.

PORTARIA Nº 460, DE 3 DE MARÇO DE 2026

Fica contratada, a partir de 04/03/2026, para o cargo de Professor de Educação Básica II – PEB II – Inglês, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora Luana Santos Souza, portadora da Cédula de Identidade sob R.G nº 41.936.xxx-x. A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1625

Terça-feira, 03 de março de 2026

Página | 2

Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2025.

PORTARIA Nº 461, DE 3 DE MARÇO DE 2026

Fica contratado, a partir de 04/03/2026, para o cargo de Professor de Educação Básica II – PEB II – Inglês, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, o senhor Wellington Siqueira da Silva, portador da Cédula de Identidade sob R.G nº 29.800.xxx-x. A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2025.

PORTARIA Nº 462, DE 3 DE MARÇO DE 2026

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública Angela Maria Sarto – RE 17.457, do cargo de provimento efetivo de MÉDICO PLANTONISTA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de março de 2026.

PORTARIA Nº 463, DE 3 DE MARÇO DE 2026

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública Isabella Cremonezi Silva – RE 20.404, do cargo de provimento efetivo de SECRETÁRIO DE ESCOLA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de março de 2026.

PORTARIA Nº 464, DE 3 DE MARÇO DE 2026

Fica designado, a partir de 04/03/2026, o servidor público MARCOS KELVIN RODRIGUES DA SILVA – RE nº 19.757, detentor de nível superior, para a função de confiança de Chefe de Divisão de Formação Profissional do Departamento de Desenvolvimento e Formação Profissional da Secretaria Municipal de Educação, Nível Remuneratório FC-I, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no quadro constante do Anexo XI da Lei Complementar nº 254/2025.

PORTARIA Nº 465, DE 3 DE MARÇO DE 2026

Fica readaptada de forma temporária, com fundamento no art. 25 do Decreto nº 7.125, de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, a servidora pública Silvana Cristina Vilera Ferreira – RE nº 12.766, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, devendo exercer as atribuições do cargo de Analista em Gestão Municipal, de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e o teor da decisão proferida nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00003209/2026-57, sem aumento ou redução de vencimento. A readaptação temporária de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo período de 12 (doze) meses, contados de 23/02/2026, data da perícia médica oficial, nos termos do art. 26 do Decreto nº 7.125/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 466, DE 3 DE MARÇO DE 2026

Fica autorizada, a partir de 12/04/2026, a renovação da concessão de jornada especial a servidora pública Juliana Cristina de Souza Silva – RE nº 10.446, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, mantendo a redução de sua carga horária para 4 (horas) horas diárias, sem prejuízo de vencimentos, com fundamento na Lei Complementar nº 168/18. O benefício é concedido pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 467, DE 3 DE MARÇO DE 2026

Fica adequado de forma temporária, com fundamento no art. 18 do Decreto nº 7.125, de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, ao servidor público Rodrigo Cesar Nascimento Bagini – RE nº 16.087, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, devendo exercer as atribuições de seu cargo, de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e a teor da decisão proferida nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00003286/2026-15, sem redução de vencimento. A adequação temporária de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 02/03/2026, da data da alta médica, devendo o servidor ser submetida à Perícia Médica Oficial, nos termos do §1º do art. 18 do Decreto nº 7.125/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2026.

PORTARIA Nº 468, DE 3 DE MARÇO DE 2026

Fica adequado de forma temporária, com fundamento no art. 18 do Decreto nº 7.125, de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, ao servidor público Pedro Alves Cardoso – RE nº 13.274, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, devendo exercer as atribuições de seu cargo, de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e a teor da decisão proferida nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00003314/2026-96, sem redução de vencimento. A adequação temporária de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 09/02/2026, da data da alta médica, devendo o servidor ser submetido à Perícia Médica Oficial, nos termos do §1º do art. 18 do Decreto nº 7.125/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 469, DE 3 DE MARÇO DE 2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1625

Terça-feira, 03 de março de 2026

Página | 3

Fica autorizada e ratificada a servidora pública Keila do Nascimento Vieira Soares - RE nº 18.806, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, a concessão de jornada especial, reduzindo sua carga horária para 04 (quatro) horas diárias, sem prejuízo de vencimentos, com fundamento na Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018. O benefício é concedido pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 470, DE 3 DE MARÇO DE 2026

Fica adequada de forma temporária, com fundamento no art. 18 do Decreto nº 7.125, de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, a servidora pública Patrícia Rodrigues – RE nº 13.799, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, devendo exercer as atribuições de seu cargo, de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e a teor da decisão proferida nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00004985/2025-93, sem redução de vencimento. A adequação temporária de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 02/03/2026, da data da alta médica, devendo a servidora ser submetida à Perícia Médica Oficial, nos termos do §1º do art. 18 do Decreto nº 7.125/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2026.

PORTARIA Nº 471, DE 3 DE MARÇO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, no período de 24/02/2026 à 01/03/2026, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), a servidora pública Fabiana Rodrigues Mota – RE nº 20.238, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Educação Infantil – Creche. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 472, DE 3 DE MARÇO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, no período de 24/02/2026 à 01/03/2026, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), a servidora pública Debora Santana Rodrigues Maia – RE nº 17.146, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 473, DE 3 DE MARÇO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), a servidora pública Vivian Maria D'Agostino – RE nº 18.162, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB- I. A licença de que trata este artigo teve início em 26 de fevereiro de 2026, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 474, DE 3 DE MARÇO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), a servidora pública Clarice Oliveira Miranda – RE nº 9.716, ocupante do cargo efetivo de Merendeira. A licença de que trata este artigo teve início em 25 de fevereiro de 2026, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 475, DE 3 DE MARÇO DE 2026

Fica designada, com fundamento no art. 13 da Lei Complementar nº 238, de 6 de maio de 2024, para exercer a Função Atividade de Coordenador Pedagógico junto a EMEB Iran Gonçalves Carnaúba, a servidora pública Fabiane Martins Furtado – RE nº 12.265, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I. A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 04/03/2026, nos termos do §2º, do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024, cujas atribuições e adicional de função estão previstos nos Anexos V e VI da mesma Lei Complementar.

PORTARIA Nº 476, DE 3 DE MARÇO DE 2026

Fica designado, com fundamento no art. 13 da Lei Complementar nº 238, de 6 de maio de 2024, para exercer a Função Atividade de Supervisor de Ensino junto a Secretaria Municipal de Educação, o servidor público Luis Gonçalves Mariguela – RE nº 17.690, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Escola. A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 05/03/2026, nos termos do §2º, do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024, cujas atribuições e adicional de função estão previstos nos Anexos V e VI da mesma Lei Complementar.

PORTARIA Nº 477, DE 3 DE MARÇO DE 2026

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública EDUARDA TAVARES DA SILVA – RE nº 18.797, do cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de março de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1625

Terça-feira, 03 de março de 2026

Página | 4

PORTARIA Nº 478, DE 3 DE MARÇO DE 2026

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública VERIDIANA GONÇALVES DIAS – RE nº 19.639, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB-II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de março de 2026.

PORTARIA Nº 479, DE 3 DE MARÇO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), a servidora pública Leticia Amadi Dalcin – RE nº 10.181, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo. A licença de que trata este artigo teve início em 24 de fevereiro de 2026, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2026.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ERRATA

ATO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2026

Processo Administrativo nº 4709/2025

OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais específicos, destinados às Oficinas Culturais promovidas pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, com a finalidade de assegurar a preservação, difusão e prática cultural junto à comunidade, conforme condições estabelecidas no Edital.

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte correção referente à publicação realizada no Diário Oficial do Município - Edição nº 1623 de sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026, página 5.

Onde se lê: JUVILAR LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.192.387/0001-05, por DISPENSA de licitação, com base no artigo 75, II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, para aquisição do item 02 - com o valor de R\$ 909,99 (novecentos e nove reais e noventa nove centavos), item 03 - com valor de R\$ 138,88 (cento e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos) e item 4 - com valor de R\$ 714,22 (setecentos e quatorze reais e vinte e dois centavos).

Leia-se: JJVILAR LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.192.387/0001-05, por DISPENSA de licitação, com base no artigo 75, II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, para aquisição do item 02 - com o valor de R\$ 909,99 (novecentos e nove reais e noventa e nove centavos), item 03 - com valor de R\$ 138,88 (cento e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos) e item 4 - com valor de R\$ 714,22 (setecentos e quatorze reais e vinte e dois centavos).

As demais informações constantes da publicação permanecem inalteradas.

Cajamar, 03 de março de 2026

Rodrigo Nascimento – Secretário Municipal de Turismo e Cultura.

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo Nº 3.467/2025

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, AUTORIZO E RATIFICO a contratação direta da empresa UPGRADE CURSOS ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.755.892/0001-36, por DISPENSA de licitação, com base no artigo 75, II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, para aquisição com valor unitário de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

Cajamar, 03 de março de 2026

Michael Campos Cunha - Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica.

RESULTADO DE AMOSTRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2.025

Processo Administrativo nº 3.968/2.025

OBJETO: Aquisição de ovos de páscoa (chocolate), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, por intermédio da Secretária Municipal de Administração, torna público o resultado da análise de amostras apresentada pela empresa a seguir COMERCIAL RCS LTDA., inscrita no CNPJ nº 40.882.023/0001-91: APROVADA.

Julgamento na íntegra, disposto no site www.cajamar.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1625

Terça-feira, 03 de março de 2026

Página | 5

Cajamar, 02 de março de 2026
Régis Luiz Lima de Souza - Secretário Municipal de Educação.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

A Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, através do Departamento de Dívida Ativa, notifica no prazo de 10 (dez) dias, o contribuinte no quadro abaixo, para comparecer ou entre em contato por meio dos canais de atendimento e-mail: callcenter@cajamar.sp.gov.br / divida.ativa@cajamar.sp.gov.br ou telefone/WhatsApp (11) 4010-3588/4446-0000, referente os débitos inscritos em dívida ativa, para proceder o pagamento/parcelamento.

COD. CONTRIBUINTE (Eventual)	CONTRIBUINTE	CPF	PROCESSO SEI
9000006184	José S. N.	091*****71	10670/2025-85

Considerando o parágrafo único, do artigo 7º, referente a Lei 2.044, de 8 de março de 2024 que diz: “Com o vencimento antecipado do débito, o valor inadimplido poderá ser protestado ou cobrado judicialmente, independentemente de prévia notificação do contribuinte.”
Caso já tenha efetuado o pagamento, solicitamos a gentileza de apresentar ou enviar os respectivos comprovantes de pagamentos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2024 CONVOCAÇÃO PROFESSORES - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

A Prefeitura do Município de Cajamar/SP torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 e suas alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar/SP, Lei Complementar nº 237/2024, Lei Complementar nº 238/2024 e demais Leis Municipais em vigor, que CONVOCA os candidatos relacionados do Concurso Público – Edital nº 02/2024, para o EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme segue:

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
DATA: 05/03/2026 – Quinta-feira.
HORÁRIO: 8h às 11h30 – por ordem de chegada
ENDEREÇO: Rua das Acácias, 95 – Ipês (Polvilho) – Cajamar/SP
LOCAL: Clínica Portal Medic

NOME	CARGO
Sirlene Coelho da Silva	Professor de Educação Básica I - PEB I
Marcos Rogério Belchor	Professor de Educação Básica I - PEB I
Rosana Maria Corrêa de Lima	Professor de Educação Básica II – PEB II - Arte

Os candidatos convocados devem comparecer para o exame médico admissional, munidos de documento de identificação original com foto, à Clínica Portal Medic, situada à Rua das Acácias, 95 – Ipês (Polvilho) – Cajamar/SP, no dia e horários indicados. Cajamar, 03 de março de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2025 CONVOCAÇÃO PROFESSORES - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2025, para o EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme segue:

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
DATA: 05/03/2026 – Quinta-feira.
HORÁRIO: 8h às 11h30 – por ordem de chegada
ENDEREÇO: Rua das Acácias, 95 – Ipês (Polvilho) – Cajamar/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1625

Terça-feira, 03 de março de 2026

Página | 6

LOCAL: Clínica Portal Medic

NOME	CARGO
Joslany Alves da Silva	Professor de Educação Básica II - PEB II - Arte
Cleitom Donizete Amaral Fernandes	Professor de Educação Básica II - PEB II - Matemática
Jonatas Cassiano Ribeiro	Professor de Educação Básica II - PEB II – Educação Física
Matheus Costa Guerato	Professor de Educação Básica II - PEB II – Educação Física
Márcia Diniz	Professor de Educação Básica II - PEB II – Educação Física

Os candidatos convocados devem comparecer para o exame médico admissional, munidos de documento de identificação original com foto, à Clínica Portal Medic, situada à Rua das Acácias, 95 – Ipês (Polvilho) – Cajamar/SP, no dia e horários indicados. Cajamar, 03 de março de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

PODER LEGISLATIVO
<https://www.cmdc.sp.gov.br>

EXTRATO DE EDITAL

CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 1/2025

Processo Administrativo n.º 2219/2025

OBJETO: Convocação para a SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA da CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 1/2025, destinada à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE pelo critério de TÉCNICA E PREÇO para a Câmara Municipal de Cajamar, nos termos da Lei n.º 12.232/2010, e subsidiariamente da Lei n.º 14.133/2021 e Resolução CMDC n.º 256/2025.

DATA DA SESSÃO: 18 de março de 2026, a partir das 9h, no Plenário da Câmara Municipal de Cajamar.

EDITAL: O edital de convocação na íntegra está disponível para consulta no site <https://www.cmdc.sp.gov.br/texto/1071>.

INFORMAÇÕES: Através do e-mail licitacoes3@camaracajamar.sp.gov.br

Cajamar, 27 de fevereiro de 2026.

EDIVILSON LEME MENDES

Presidente da Câmara Municipal de Cajamar



DIÁRIO OFICIAL DE CAJAMAR
E-mail: diariooficial@camaracajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4415-0330